



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.244

AUTÓGRAFO Nº 064/2013

PROJETO DE LEI Nº 065/2013

DATA 14 / 05 / 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 065/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI QUE “DENOMINA DE WALDEMIRO ENTRINGER A RUA PROJETADA SITUADA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO”.

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de “RUA WALDEMIRO ENTRINGER” a Rua Projetada situada na sede deste Município, com inicio no Condomínio Vista do Rio, passando pela residência do Senhor Guilherme Baumgarten Entringer e término nas proximidades da propriedade dos senhores Gilson Lopes e Delcio Padua Entringer.

Parágrafo Único – A referida rua fica localizada após o termo da Rua Agostinho Entringer.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 02 de maio de 2013.


João Cabral Rodrigues Concigliari
Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente


José Rodolfo Krohling
Secretário

Projeto de Lei Nº 065/2013 – Autor: Vereador João Cabral Rodrigues Concigliari

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250